CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

APROVADO
Unanimidade
EM 05 / 12 / 2022
Presidente

**Requerimento Nº** 855 **25 de novembro de 2022**

**Antônio Barros de Souza Filho "MANGA" - Vereador – MDB**

**ASSUNTO:**

Solicito ao chefe do poder executivo, o exmo. Sr. Prefeito Vinícius Labanca, a realização de Concurso Público para as Secretarias Municipais existentes, dentro de suas especialidades laborais, em consonância com a lei orgânica municipal da educação, Saúde, Infraestrutura, Assistência Social, Guarda municipal, Agricultura e Meio Ambiente. No ultimo dia 22.11.22 ás 09 da manhã no plenário da câmara municipal, aconteceu uma reunião com os vereadores e a presença do contador Ivaldecir e o secretario de financia, Josemir, que são funcionários da prefeitura, para tratar da Lei 029/22, LOA e 030/22, PPA quando observei que o valor arrecadado na fonte 1 que é receita municipal é um montante de Treze milhões quatrocentos e trinta e oito mil reais (13.438.000.000.00 ) onde se aporta os valores de 15% saúde, 25% educação e 1.700 fundo de previdência municipal, e o valor geral do orçamento do município está estimado para 2023 em 360 milhões. além das leis municipal que se faz necessário o concursos como a lei da municipalização do transito,

**SENHOR PRESIDENTE,**

**REQUEIRO A MESA, OUVIDO O PLENÁRIO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, NOS TERMOS REGIMENTAIS NO CAPÍTULO VI, NOS ART. 171 E ART. 176, SOLICITO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O EXMO. SR. PREFEITO SR. VINÍCIUS LABANCA,**

**JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata /PE e demais pares, vem por meio deste, solicitar que a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, mediante a defasagem apresentada em seu quadro de pessoal, o que prejudica a assistência ofertada por esse órgão público à população.

A realização de um concurso público para servidores efetivos seria uma solução para o problema e uma porta para a melhoria dos serviços. Afirmamos isso, porque observamos claramente o elevado número de servidores que são contratados pela a Gestão Municipal.

O concurso público é um processo pelo qual são selecionadas pessoas para exercerem uma determinada função dentro da Administração Pública. Os concursos públicos foram institucionalizados pela Constituição Federal de 1988 e hoje é a principal forma de entrada para um cidadão atuar dentro da

Administração Pública. Primeiramente, podemos destacar a busca por melhorar a eficiência no setor público.

Com etapas bem definidas e com certo grau de dificuldade, os concursos selecionam pessoas com base em critérios técnicos e que quase sempre estão preparadas para assumir o cargo. Além disso, o funcionário público nomeado possui estabilidade, o que é essencial para não ser influenciado por questões políticas ou pessoais, dando, portanto, mais segurança para exercer sua função. Contudo, apesar de políticas que deixam a Administração Pública mais diversificada e igualitária, os concursos públicos conseguem ser bastante meritocráticos.

Nessa perspectiva, é através deles que é possível concretizar a isonomia na esfera administrativa, ou seja, estando dentro dos requisitos mínimos, qualquer pessoa, independentemente de sua classe social, pode se candidatar a um cargo público. Dessa forma, pode-se concluir que os concursos são uma importante ferramenta para promover a mobilidade social. Portanto, é inegável que as contribuições dos concursos públicos fazem com que toda a população do país se beneficie e garante que a Administração Pública seja cada vez mais transparente, igualitária e principalmente eficiente.

Importante ainda, que se faz necessário a realização de concurso, uma vez que à mais de 10 anos não se faz um concurso e temos a necessidade de ter concurso em todas as áreas professores médicos Enfermeiros, auditores fiscais guardas municipais e entre outros.

Portanto, solicitamos a realização do concurso para cada pasta citada e suas especialidades, de acordo com as necessidades de cada pasta citada.

**Sala das Sessões, 25 de novembro de 2022.**

**Atenciosamente,**

**ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)**
**VEREADOR – MDB**